

A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CERÂMICA CLUBE REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016, às dezenove horas, em nossa sede social, realizou-se mais uma reunião do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, com a presença dos seguintes conselheiros: Wagner Alexandre Da Silva, Presidente do Conselho, José Henrique Della Torre, Pedro Reis Godoi, Maria Eda Brunheroto, José Carlos Casagrande, Anísio Martins De Oliveira, Valdir Galiano, Edson Henrique Mantovani, Júlio Cesar Batista Bueno, Hudson David Pereira, Edmar Allan Pissinatti e os conselheiros José Serafim Guarnieri Valdir Mestrinel, Carlos Henrique Vieira e Ricardo Mendes estavam ausentes e justificaram suas faltas por motivo de trabalho e foram aceitas por todos. Dando sequência a reunião o Sr. Presidente seguiu a pauta do dia, sendo: 2) Leitura da Ata da Reunião do Conselho Deliberativo de 31 de outubro de 2016, onde não houve maiores questionamentos; 3) Leitura e apreciação da Ata da Diretoria Executiva realizada em novembro de 2016, onde verificou-se que as informações e questionamentos da ata anterior não foram respondidas pela diretoria executiva, solicitamos as respostas na próxima reunião; 4) Leitura e apreciação da Ata de eleição de renovação de 1/3 do CD, onde o Presidente do conselho informou o resultado da eleição sendo: eleitos 1º Edson Henrique Mantovani com 155 votos, 2º Geusa Maria Cavaleri com 111 Votos, 3º José Mauro Domingues com 107 Votos, 4º Rodnei Eduardo da Silva com 106 Votos, 5º Luiz Claudio de Moraes Martins com 101 votos, 1º suplente Anísio Martins de Oliveira com 87 votos, 2º Suplente Antonio Sergio Lago com 74 Votos e informou que eleitos serão convocados para tomar posse dos cargos no início do mês de janeiro de 2017; 5) Verificação de balancete analítico, por centro de custos, razão analítico individual e acompanhamento do resultado líquido mensal e acumulado anual sendo que o mês de outubro fechou com déficit de R\$ -27.334,43 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) e o ano de 2016 está com superávit acumulado de R\$ 259.747,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) a taxa de ILC do mês de setembro foi de 1,39 e os valores apresentados não geraram questionamentos dos conselheiros; 6) Análise de relatório de inadimplência do mês de outubro e acumulado até o 28 de novembro de 2016 onde demonstrou uma diminuição em relação ao mês anterior e não houve questionamentos; 7) Análise de balancetes de verificação dos eventos realizados no mês de outubro, que foram:

9º Oktoberfest do Cerâmica Clube, Dias das Crianças, Noite do Buteko com João Carlos e Carlos Leite e Noite Dançante com a Banda Starlight e não houve questionamentos dos conselheiros. 8) Análise de balancetes de verificação das jantás do mês de outubro e não houve questionamentos; 9) Análise de relação de contratos de alugueis realizados e contratados no mês de outubro e não houve questionamentos; 10) Apresentação da programação de eventos para o mês de dezembro de 2016: Dia 03/12/16- 1ª mostra de cerveja artesanal e Dia 23/dez/16 – Chegada do Papai Noel 11) Assuntos Gerais: O Sr. Presidente iniciou com a leitura da ata da junta de recursos referente a investigação solicitada um sócio diretamente a presidência do conselho, o caso tratou-se da compra de equipamentos denominado Ombrelones envolvendo o Conselheiro José Carlos Casagrande e

A ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CERÂMICA CLUBE REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016

a conclusão final da junta foi “Analisamos todos os fatos relatados, essa junta conclui que não cabe punição ao Conselheiro José Carlos Casagrande, fundamentada nos artigos 2 e 44, parágrafo 1 do estatuto social e artigo 39 do Regimento Interno, pois não houve compra de equipamento pelo Cerâmica Clube, tendo sido sim doado ao clube, porem cabe sim uma advertência tanto ao Nobre Conselheiro quanto a Diretoria Executiva para que se faça um estudo para que encontre novas maneiras de aquisição de equipamentos por meio de patrocínio sem envolver pessoas com cargos eletivos.”, diante do parecer da junta o Sr. Presidente informou que acatará a avaliação da junta de recursos e que aqueles que não concordarem com o resultado que são livres para acionar a quem quer que seja nas esferas legais fora do clube, pois perante os documentos e pareceres da junta de recursos e corpo jurídico do Cerâmica Clube não temos provas materializadas para qualquer condenação, em seguida o Sr. José Carlos Casagrande pediu a palavra onde agradeceu o conselheiro Anísio Martins De Oliveira que na ocorrência de outros fatos ocorridos nas dependências da sauna envolvendo denunciado e denunciante e que nada tem haver com a presente investigação, por ter intercedido e orientado o associado de como proceder no caso de maneira administrativa na geração e denuncia e protocolos de documentos na secretaria do clube afim de evitar uma possível agressão, onde o nobre conselheiro esteve de acordo com as informação do conselheiro José Carlos Casagrande, o conselho deliberativo solicita a diretoria executa e ao conselho fiscal que passe a publicar no site oficial do Cerâmica Clube as atas das reuniões trimestrais do conselho fiscal, o conselheiro Anísio Martins De Oliveira questionou a diretoria executiva como foi o contrato e como foi feito o evento da Rádio Mais, o conselheiro Júlio Cesar Batista Bueno solicitou o registro que não concorda com o resultado da junta de recursos e também com a sansão disciplinar imposta ao associado que não vamos divulgar o nome para não expor o mesmo, o conselheiro Anisio Martins de Oliveira que está trabalhando na conciliação das contas de cartão de crédito informou que já havia executado o período de dois anos e que ainda falta alguns extratos a serem entregues e o Sr. Presidente irá tratar pessoalmente para que o mesmo receba os extratos uma vez que os trabalhos deverão ser finalizados até a data de 31 de dezembro de 2016, nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 21h20min, Eu Maria Eda Brunheroto secretariei e lavrei a presente ata, que após lida será assinada e arquivada em arquivo próprio e divulgada no site do clube.

Mogi Guaçu 28 de novembro de 2016.

Wagner Alexandre da Silva

Presidente

Maria Eda Brunheroto

Secretária